



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraty
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 672

DE 23 DE MAIO DE 1984.

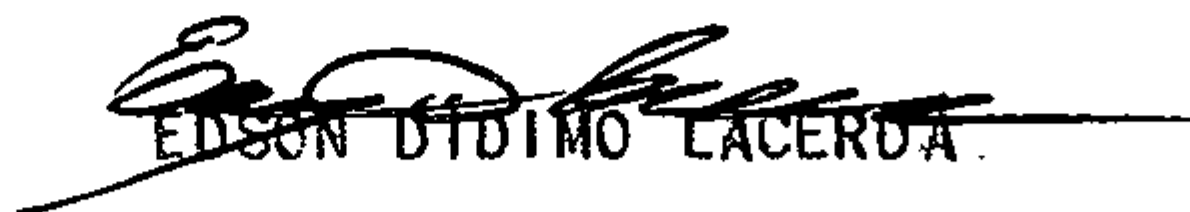
DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO DE ILHA DAS COBRAS.

A Câmara Municipal de Paraty, Decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada "AVENIDA DIVINO ESPIRITO SANTO" a atual Rua Ubatuba, no Bairro de Ilha das Cobras.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, 23 de Maio de 1984.


EDSON DIDIMO LACERDA.

Prefeito Municipal